



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA DRH N° 491, DE 18 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 7196, de 13/01/93, e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo n.º 5830/2022,

RESOLVE:

Considerar readaptado o servidor **ENOC WINGETER**, matrícula 25.201, – titular do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, por 1 ano, no período de 17/03/2022 a 17/03/2023, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas na Secretaria de Serviços Públicos, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Departamento de Recursos Humanos, 18 de março de 2022.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 492, DE 18 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 7196, de 13/01/93, e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo n.º 8666/2022,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora **MARIA LUCIA RAMOS NASCIMENTO PERROTTA**, matrícula 43.258, – titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, por 180 dias, no período de 17/03/2022 a 13/09/2022, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas na Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Departamento de Recursos Humanos, 18 de março de 2022.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 493, DE 18 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 7196, de 13/01/93, e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo n.º 11885/2013,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora **CATIA SIQUEIRA AMARO**, matrícula 20.380, – titular do cargo de Professor III, lotada na Secretaria de Educação, por 1 ano, no período de 17/03/2022 a 17/03/2023, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas na Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Departamento de Recursos Humanos, 18 de março de 2022.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 494, DE 18 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 7196, de 13/01/93, e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo n.º 5844/2022,

RESOLVE:

Considerar readaptado o servidor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula 29.895, – titular do cargo de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria de Segurança Pública, por 30 dias, no período de 17/03/2022 a 16/04/2022, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas na Secretaria de Segurança Pública, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Departamento de Recursos Humanos, 18 de março de 2022.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 495, DE 18 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 7196, de 13/01/93, e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo n.º 10.407/2022,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora **MARCELA DE ARAUJO SILVA**, matrícula 42.420, – titular do cargo de Enfermeiro PSF, lotada na Secretaria de Saúde, por 180 dias, no período de 17/03/2022 a 13/09/2022, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas na Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Departamento de Recursos Humanos, 18 de março de 2022.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 496, DE 18 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 7196, de 13/01/93, e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo n.º 10.965/2022,

RESOLVE:

Considerar readaptado o servidor **TIAGO VINICIUS CARNEIRO MARQUES**, matrícula 47268, – titular do cargo de Agente Fiscal de Saúde Pública, lotado na Secretaria de Saúde, por 4 meses, no período de 02/04/2022 a 31/07/2022, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas na Secretaria de Saúde, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Departamento de Recursos Humanos, 18 de março de 2022.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SECEC N° 35 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo n.º 22.806/2021.

RESOLVE: Art. 1º Instituir a presente Comissão Eleitoral para a adesão de novos membros representantes dos artesãos/expositores da Comissão de Feiras de Arte e Artesanato de Taubaté, para nomear os membros, cujas atribuições são - a) coordenar e acompanhar o processo eleitoral; b. organizar a reunião com os candidatos que antecedem a assembleia de eleição; e c. analisar a documentação pertinente às inscrições em todas as fases do processo eleitoral, com a seguinte composição:

Ruth Camara Rodrigues

Wesley Luan Carneiro dos Santos

Alexandre de Moraes Almeida

Josiane Ester Martins

Júlio Sérgio de Lima

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de Março de 2022, 382º da fundação do povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA SEO n.º 62 de 21 de março de 2022.

ENG. RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º. do Decreto n.º 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor a dirigir Veículos Oficiais Municipais conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	34.789	02066899276	Moto/Pesado

Secretaria de Obras, 21 de março de 2022.

Eng. Rodrigo de Oliveira Rodrigues

Secretário de Obras

Resolução 169/CMDCA/2022

O CMDCA apresenta Moção de Aplausos a “**Equipe de Atenção à Diversidade Escolar E. A. D. E. Pertença**”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taubaté – CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 08 de março de 2022, aprovado por todos conselheiros presente, apresenta esta **MOÇÃO DE APLAUSOS a “Equipe de Atenção à Diversidade Escolar - E. A. D. E. Pertença”** pelo Serviço de Apoio e Articulação oferecido às Unidades Escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino de Taubaté.

Relevantes serviços estão sendo prestados dentre eles: Promoção de ações junto aos professores, gestores, supervisores, comunidade escolar e Rede de Serviços, visando à garantia de direitos dos estudantes para a melhoria nas condições de ensino, pautando-se na igualdade de direitos e equidade de oportunidades.

Atualmente o setor é composto por 02 Psicólogas, 02 Assistentes Sociais, 02 Psicopedagogas, 01 escriturária e 01 Supervisora de Ensino que articulam ações para assegurar o direito de acesso e permanência dos alunos nas escolas, promovendo estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência e vulnerabilidade social, atuando junto às famílias no enfrentamento de situações de ameaças, violações e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação.

A “**Equipe de Atenção à Diversidade Escolar - E. A. D. E. Pertença**” tem por objetivo fortalecer e articular parcerias com equipes dos Conselhos Tutelares, CAPSi, CRAS, CREAS, movimentos sociais dentre outras instituições, para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos estudantes; Contribuir na formação continuada de profissionais de educação da Rede Municipal de Taubaté, especialmente equipe gestora e no fortalecimento da relação da escola com a família e comunidade.

No intuito de valorizar o trabalho e a dedicação dos profissionais da Equipe E.A.D.E representados abaixo, torna-se oportuno tal reconhecimento e homenagem.

Supervisora de Ensino: Regiane Amadei

Psicólogas: Ariane Panonte

Elzira Martuscelli

Psicopedagogas: Gisle Brito

Elisa Hardt

Assistentes Sociais: Daniela Kajyia

Izamara Monteiro

Escriturária: Rafaelle Cursino

Taubaté, 18 de Março de 2022

Fernando Borges Correia Filho

Presidente do CMDCA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE PERMISSÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: RODRIGO JOSÉ ESPINDOLA PROCESSO: 18.484/2021 ASSINATURA: 18/03/2022 OBJETO: RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO CELEBRADO EM 27/11/2019 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 15-1/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68.524/16 FUNDAMENTO: ART. 79 E 78 INCISOS I E II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE PERMISSÃO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: LUIZ IDALQUE URBANO DA SILVA PROCESSO: 17.928/2021 ASSINATURA: 18/03/2022 OBJETO: RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO CELEBRADO EM 02/07/2018 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 15-1/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68.524/16 FUNDAMENTO: ART. 79 E 78 INCISOS I E II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI PROCESSO: 54.301/2021 ASSINATURA: 16/03/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNE EM PEDAÇO - MÚSCULO BOVINO TRASEIRO PEÇA COM APROXIMADAMENTE 05 KG VALOR ESTIMADO: R\$ 215.475,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0271/2021 PROPONENTES: 07 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. (PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL PROCESSO: 4.907/2022 ASSINATURA: 21/03/2022 OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS E TORNEIOS DE BASKETBALL VALOR: R\$ 61.253,80 VIGÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2022 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0003/2022 PROPONENTE: 01 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 008/2019, para o cargo de Enfermeiro - PSF para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/03/2022 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ELISANGELA DA COSTA RAMOS ALVES	283.814.228-33	06

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 015/2019, para o cargo de Enfermeiro para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/03/2022 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANA PAULA DA SILVA GOMES	041.746.637-42	25

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2021, para o cargo de Escriturário - PCD para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/03/2022 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência

Nome	RG	Classificação
RICARDO ALEXANDRE MENDROT	26532875	01
ELVIN ROSARIO CEZARINO VIEIRA	41129295	02
PALOMMA GONCALVES FARIAS DOS SANTOS	56485570	03

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2021, para o cargo de Escriturário para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/03/2022 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	RG	Classificação
DENYS DE SOUZA CAMARGO	42768191	01
EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	329740878	02
HENRIQUE COSTA AGUIAR	43968847	03
RENAN LEANDRO FIGUEIRA	38260756	04
ELAINE CRISTINA MARTINS RIBEIRO	41450177	05
FERNANDA ELIS DE SALLES BOGIANI	40283575	06
THAIS DO COUTO GONCALVES SIMOES GUIMARAES	44614886	07

LUCAS LORIANO PINTO	53530594	08
CLAUDIO AUGUSTO FERREIRA	62321626	09
SIMONE APARECIDA CUBA	33907600	10
LEONARDO BATISTA CUSTODIO	48893891	11
NATALIA PESSANHA LEITE MINARI	36641310	12
DAVID MEDINA PUGLIESE	38404983	13
LUCAS DA SILVA LIMA	50411678	14
DIEGO RODRIGO JUSTINO DE ALCANTARA ALVES FARIA	344991842	15
TARCILA JULIANE ALVES BRITO	46126590	16
FELIPE DE MELO PICCINA	23705213	17
ROSE DE JESUS CARNEIRO SANTANA SILVA	62570330	18
ERICK TIERLING SILVA	29.595.810	19
BRUNO MARCOS DE OLIVEIRA FOGLIENI	46801484	20
FAGNER JUNIOR VAZ	MG-16215116	21
BEATRIZ ZULEIKA DE MACEDO	43516799	22
CAROLINA FERREIRA DURANTE	38790106	23
ALINE BOAVENTURA DO NASCIMENTO	44570853	24
ISLAINE CRISTINA PEREIRA	33907091	25
ROBERTO ORTIZ CABRAL	33102113	26
TIAGO DIMAS ANTUNES DE SOUZA	44491920	27
LUA DOS PASSOS SANTOS	39835238	28
VICTOR GABRIEL ROCHA MARTINIANO DA SILVA	38986893	29
TAYLLOR LEONARDO ADOLFO LEMES	55285630	30
MATEUS SOARES GUIMARAES NUNES	54736512	31
ELAINE CAMPOS MARQUES	44616917	32
PEDRO AUGUSTO SILVA DE SOUZA	50061655	33
MARCIO JOSE ANDRADE PEREIRA	27126750	34
IGOR DAVID PEREZ	34339471	35
THIAGO LUIZ GUIMARAES	46277020	36
LUAN HENRIQUE DA SILVA	53170565	37
VITOR HUGO DE PAULA EGYDIO COELHO	55913561	38
PATRICIA TORRES CARDOSO	41777853	39
NOELE GREICIENE AKAMATSU	47764524	40
RICARDO ALEXANDRE MENDROT	26532875	41
CRISTIANE OLIVEIRA BATISTA DA CRUZ	29700914	42
TIAGO DOS SANTOS MOURA	48562634	43
WALLACE CLEITON BRITO DAS DORES	41672768	44
GABRIEL VIEIRA LOPES NASCIMENTO	38510883	45
ELISANGELA ALVES ROVIDA DE SOUZA	23139807	46
NATALIA DOS SANTOS GOES	47825622	47

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 46/22, que cuida da aquisição de utensílios domésticos em geral, com encerramento dia 05.04.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 68/22, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetor de aro e bicos de pneus novos para utilização em veículos leves, pesados, máquinas, equipamentos e motocicletas da Frota Municipal, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 05.04.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 51/22, que cuida da aquisição de cartuchos de tintas, com encerramento dia 05.04.22 às 13h30.

Pregão eletrônico Nº 70/22, que cuida da aquisição de chapa lisa, cantoneira, viga “U” dobrada de ferro, com encerramento dia 05.04.22 às 13h30.

PMT, aos 21.03.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

Taubaté, 21 de março de 2022.

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

À

Valeria Divino Lobo Antonio

Estrada Municipal Sítio São Francisco, s/n

Pinheirinho, CEP: 12.170-000

Redenção da Serra-SP

De acordo com o processo 47590/2016, cadastrado em nome de Vossa Senhoria, informamos que foi efetuado o cancelamento de vossa permissão de uso, sob RCF 773096, a partir de 31/01/2022.

Diante do exposto solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria à administração da DMFL, sita à Praça Dr. Paula de Toledo, 50 – Centro, Taubaté/SP, no prazo máximo de 72h (setenta e duas horas) úteis, contadas a partir da publicação desta Notificação, para recebimento de vossa Certidão de

Cancelamento, bem como o Extrato de Débitos, documento este que será necessário apresentar ao Setor de Arrecadação da Prefeitura para quitação dos débitos existentes referentes ao RCF 773096.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

RENATA DE JESUS FAIÃO

Chefe da Divisão de Mercado e Feiras Livres

PROCESSO Nº. 12.089/22

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 14/22

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade

com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **AUGE ASSESSORIA E REALIZAÇÕES CULTURAIS LTDA – ME**, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 21/03/2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, CONVOCA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRINHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO DE: **ROMEÚ PEREIRA FALECIDO EM 08/01/2022, SEPULTADO NO JAZIGO Nº 146 ATUAL Nº 146 DA QUADRA Nº 11 DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, PARA COMPARECEREM À DIVISÃO FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 17 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HERDEIROS, A FIM DE SE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO. ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO POR: SAMANTA MAGNA PEREIRA DE MORAES, RG: Nº 42.984.530-3 / CPF: Nº 319.520.168/27. DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO: JULIETA MAGNA PEREIRA ROVEGNO**

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5246/2022).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,
AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

TÂNIA PEREIRA DE GODOÍ
DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Edital

Tomada de Preços nº 01/2021

“Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de plataforma de acessibilidade”

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), a Tomada de Preços nº 01/2022, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 14h30 do dia 08 de abril de 2022. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa Godoy – Presidente da Comissão de Licitação.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Processo PRA-0097/2022 –
Concurso Público para o Campus de Caraguatatuba.

DESPACHO:

Com base no parecer jurídico de fls. 132/134, como razão de decidir, ratifico e autorizo a contratação da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté – EPTS, para realização de concurso público, para provimento de cargos efetivos no Campus de Caraguatatuba, por dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93.

1) Publique-se;
2) Redija-se o termo de contrato e demais providências. Taubaté, 21 de março de 2022.

Profª. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora

JORNAL
VOZ DO VALE & REGIÃO
ACESSE O SITE:
VOZDOVALE ONLINE.
COM.BR



Sua ajuda
põe o prato
na mesa

Colabore com a LBV e alimente milhares de crianças.

Acesse: www.lbv.org



LBV

